RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores associados,

O Conselho Fiscal, dando cumprimento às disposições Legais e Estatutárias conforme o estabelecido no Art.º 44, alínea c), vem submeter a V.ª Excªs. o seu relatório e dar nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas, para o ano de 2016, apresentados pela Direção da Associação Nova Aurora.

Assim:

- O Conselho, ao longo do período em análise, efetuou as verificações julgadas oportunas e adequadas, obtendo, quer da parte da Direção todas as informações relativas aos aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, quer dos serviços administrativos contabilísticos, todos os esclarecimentos solicitados;
- Excluído este facto, não existe conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos e os preceitos legais aplicáveis, revelando os números, valores idênticos aos previstos no orçamento aprovado pela Assembleia Geral para o exercício em apreço;
- 3. Este conselho constatou que os objetivos a que se propôs a Direção, para a nossa Associação, estão a ser seguidos;
- 4. De salientar que o resultado liquido do exercício apurado foi de 848,72 euros.

2 A1/2



- A terminar, o Conselho deseja manifestar o seu agrado pela obtenção de resultados líquidos positivos e solicitar à Direção que mantenha o rigor demonstrado;
- 6. Tudo, considerado, incluindo o teor do Relatório da Direção, e documentos relativos ás Contas, que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral:
 - a) Aprove o Relatório da Direção e as Contas, referentes ao exercício de 2016;
 - b) Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório da Direção.

Porto, 16 de março de 2017

A. Fernando Mesquita Barbeitos

Laura Couto Queiroz

Laura Conto Queiros

Heleuc bonnes de toureco

Maria Helena Candeias Soares

at y